

---

**39º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 19/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

---

**39º Período Avaliatório: 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/06/2018 a 30/09/2018.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEC nº 157, de 27/08/2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Lucas Melo Franco Fainblat, MASP 752.718-7, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Estevão Rocha Fiúza, CPF 320.194.166-20, pela OSCIP;

III – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela SEPLAG;

IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V – Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF 783.995.566-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da Administração Estadual.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 17/10/2018. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

*SDe*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1	1.1	12,00%	59	41	41	-	10,00	1,20	41	41
	1.2	4,00%	90	87	78,4	-	9,01	0,36	87	79,22
	1.3	4,00%	86	80	72,53	-	9,07	0,36	80	77,37
	1.4	4,00%	99	99	98,48	-	9,95	0,40	99	96,24
	1.5	1,00%	3320	NA	-	-	-	-	3300	3506
	1.6	1,00%	80,7	NA	-	-	-	-	80	81,82
2	2.1	3,00%	6	NA	-	-	-	-	N/A	-
	2.2	3,00%	100	NA	-	-	-	-	N/A	-
	2.3	2,00%	4	NA	-	-	-	-	N/A	-

		Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos Didáticos	2,00%	69	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara	1,00%	-	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações de Concertos de Câmara	1,00%	-	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,00%	2	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Número médio acumulado de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	2,00%	2177	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	4,00%	5	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Percentual médio acumulado de ocupação nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	2,00%	56,8	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	1,00%	-	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais	1,00%	-	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	2,00%	2	NA	-	-	-	-	N/A	-
		Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	2,00%	98	NA	-	-	-	-	N/A	-
3	Democratização do acesso à música clássica										
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional										
5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica										

6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados	4,00%	60	30	37	-	10,00	0,40	30	37	
		7.1	Captção de recursos por meio de bilheteria, assinaturas e outras receitas	10,00%	2358900,79	NA	-	-	-	-	-	N/A	-
		7.2	Captção de recursos por meio de patrocínios e doações	10,00%	4794718,07	NA	-	-	-	-	-	N/A	-
		7.3	Dependência do Repasse do Termo de Parceria	10,00%	56,49	NA	-	-	-	-	-	N/A	-
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	3,00%	100	100	100	-	10,00	0,30	N/A	100	
		8.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	100	100	100	-	10,00	0,30	N/A	99,54	
		8.3	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3,00%	95,89	100	100	-	10,00	0,30	N/A	85,71	

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
3,62	37%	9,79

*Sede*

*Deixa*

*[Handwritten signature]*

### **3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

#### **Indicador 1.1**

Meta atingida no período.

#### **Indicador 1.2**

A meta não foi atingida no período. Mais informações no Relatório Gerencial de Resultados. Fatores como variação de repertório (execução de obras menos famosas, porém importantes para o recorte artístico da programação da Orquestra) e notoriedade de solistas convidados influem na mobilização de público dos concertos.

#### **Indicador 1.3**

A meta não foi atingida no período. Mais informações no Relatório Gerencial de Resultados. Retifica-se o 39º RGR: na tabela constante do campo "informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório" do Indicador 1.3, a data do concerto "Veloce VI" assinala 03/jul. Entretanto, a data correta, conforme constante no mesmo campo do Indicador 1.1, é 06/jul.

#### **Indicador 1.4**

A meta não foi atingida no período, mas o resultado executado no período avaliatório (97,75%) foi muito próximo da meta, extremamente desafiadora, de 99% de ocupação de público. Mais informações no Relatório Gerencial de Resultados.

#### **Indicador 1.5**

Meta já avaliada no 38º Período Avaliatório. Foi superada em 206 assinaturas vendidas (3.506 assinaturas realizadas; meta de 3.300).

#### **Indicador 1.6**

Meta já avaliada no 38º Período Avaliatório. A meta foi superada, sendo que para a Temporada 2018 houve um total de 2.786 renovações, o que representa 81,82% de renovações das assinaturas, superando a meta em 1,82%. Esse resultado demonstra ótimo índice de satisfação do público assinante, que foi expandido no período.

#### **Indicador 2.1**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP informou que planeja cumprir a meta, posto que já foram realizados 4 concertos até este período avaliatório, restando +a realização de mais 2.

#### **Indicador 2.2**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP informou que planeja cumprir a meta. O público dos 4 concertos realizados superou a meta no período avaliatório.

#### **Indicador 2.3**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP já superou a meta, posto que aconteceram 5 concertos em setembro, contando com um concerto além da meta, destinado ao público adulto.

#### **Indicador 2.4**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP já superou a meta, de 70%, com uma ocupação de público de 98,77%.

#### **Indicador 2.5**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP já realizou um concerto no período, e pretende cumprir a meta, com a realização de dois outros em outubro. Os concertos de câmara estão sendo realizados na Sala Minas Gerais, conforme recomendação desta Comissão de Avaliação.

#### **Indicador 2.6**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP se aproximou bastante da meta de 90%, chegando a um percentual de ocupação de 84,03% (800 de 952 lugares disponibilizados). Em se tratando de concerto de câmara, é um público bastante elevado quando consideramos o número absoluto.

#### **Indicador 3.1**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP já cumpriu a meta, realizando 3 concertos. Conforme informações do Relatório Gerencial de Resultados, o concerto realizado no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco foi planejado para ser executado na praça de convivência do complexo cultural. Entretanto, por motivo de chuva, o concerto foi transferido para o interior da Sala Minas Gerais, mantendo sua gratuidade e acesso ao público que estava presente no horário de início do concerto, com atenção ao limite de lotação da Sala, que foi ainda levemente superado. Apesar de não ter sido um concerto executado literalmente na praça, atendeu ao objetivo deste indicador no entendimento da Comissão de Avaliação.

#### **Indicador 3.2**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP não cumpriu a meta de 3.000 pessoas, chegando a um público médio de 2.167. A OSCIP justificou o não cumprimento por fatores climáticos, como chuva e frio intensos nos horários e locais de apresentação da Orquestra.

**Indicador 3.3**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP informou que não conseguirá cumprir a meta de 7 concertos, tendo realizado apenas 2. A justificativa é a insuficiência de captação específica para a realização dos concertos.

**Indicador 3.4**

Meta a ser avaliada no 40º período. Em ambos os concertos já realizados, o público superou consideravelmente a meta estabelecida, demonstrando grande aceitação da Orquestra no interior do Estado. Deve-se notar que a meta pactuada foi fruto de análise de valores de referência.

**Indicador 4.1**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP informou que já se encontra em estágio avançado de negociação com patrocinador para cumprimento da meta em dezembro.

**Indicador 4.2**

Meta a ser avaliada no 40º período.

**Indicador 5.1**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP já realizou os 2 concertos, cumprindo, portanto, a meta pactuada.

**Indicador 5.2**

Meta a ser avaliada no 40º período. O público dos concertos não alcançou a desafiadora meta de 99%, mas teve ocupação média da Sala Minas Gerais de 97,19%, o que ainda assim é um grande sucesso.

**Indicador 6.1**

Meta superada no período. No Relatório Gerencial de Resultados podem ser encontradas importantes informações sobre a qualidade, repercussão e notoriedade dos principais convidados da Orquestra no período.

**Indicador 7.1**

Meta a ser avaliada no 40º período. A meta do indicador continha erro formal no XII Termo Aditivo, o que foi corrigido por meio de Termo de Apostila. A OSCIP já cumpriu 65% da meta estabelecida. Segundo o Relatório Gerencial de Resultados, a tendência é que a meta não seja alcançada este ano, embora se aproxime muito de seu cumprimento, chegando a uma arrecadação de 97,53% do valor pactuado, o que representa R\$ 2.828.403,56 da meta de R\$ 2.990.000,00.

**Indicador 7.2**

Meta a ser avaliada no 40º período. A OSCIP já captou 80% da meta, e informa que a meta deverá ser cumprida até o final do ano.

**Indicador 7.3**

Meta a ser avaliada no 40º período.

**Indicador 8.1**

Meta alcançada no período avaliatório.

**Indicador 8.2**

Meta alcançada no período avaliatório.

**Indicador 8.3**

Meta alcançada no período avaliatório.

#### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
8 Gestão da Parceria	1 Divulgação da Orquestra Filarmonica por meio de Mídia Especifica	100%	-	-	-	-	-	-

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE

#### AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

*Sede*

*[Handwritten signatures and initials]*

#### 4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

##### Produto 1

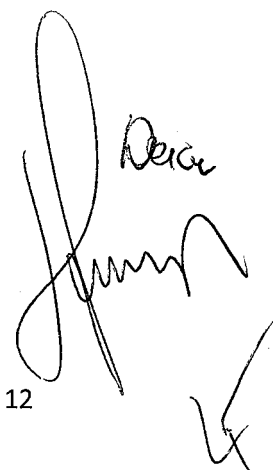
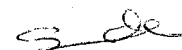
Produto será avaliado apenas no 40º período avaliatório. Mais informações no 38º Relatório Gerencial de Resultados.

#### 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,79, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,79	100%	9,79	9,79
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom





## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência**

	Previsto				Realizado				Realizado (f) Realizado	Previsto (e) Realizado			
	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL	Mês 01	Mês 02			Mês 03	TOTAL	
			01/07/2018	01/08/2018	01/09/2018	01/07/2018							01/08/2018
1.1 Receitas													
1.1.1 Repasses do Termo de Parceria	10.089.715,48	4.922.473,00	*	*	*	13.012.188,48	*	*	*	*	6.814.360,56	45,39%	8.197.827,92
1.1.2 Receita Alocada em Função do TP	7.700.000,00	500.000,00	500.000,00	402.572,36	402.572,36	9.102.572,36	151.582,50	501.207,00	1.200.725,00	1.200.725,00	5.011.965,92	55,06%	4.090.608,44
1.1.4 Outras Receitas	2.150.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2.600.000,00	145.324,39	179.416,45	8.705,18	8.705,18	2.367.209,34	89,13%	282.780,66
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	611.531,87	91.717,66	97.247,12	97.639,24	97.639,24	902.163,90	35.647,83	37.736,17	33.460,30	33.460,30	902.166,87	33,49%	599.999,23
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>20.553.267,35</b>	<b>5.716.200,66</b>	<b>347.247,12</b>	<b>347.247,12</b>	<b>650.311,60</b>	<b>27.666.926,74</b>	<b>332.557,72</b>	<b>718.359,62</b>	<b>1.242.890,38</b>	<b>1.242.890,38</b>	<b>14.481.700,49</b>	<b>52,36%</b>	<b>13.171.226,23</b>
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	5.639.287,93	1.094.583,76	1.094.583,76	1.094.583,76	1.094.583,76	8.913.039,22	997.773,81	988.553,52	985.481,02	985.481,02	8.698.355,62	96,80%	834.673,60
2.1.2 Esalgrãos	14.138,40	2.456,40	2.456,40	2.456,40	2.456,40	21.707,60	12.120,00	*	120,00	120,00	12.240,00	56,39%	9.467,60
2.1.3 Encargos	3.959.971,99	736.738,88	736.738,88	736.738,88	736.738,88	6.440.188,69	650.311,24	707.698,31	746.736,59	746.736,59	7.000.949,21	111,02%	(810.759,58)
2.1.4 Benefícios	995.577,70	182.760,11	182.760,11	182.760,11	182.760,11	1.548.838,63	136.944,63	131.135,75	67.941,53	67.941,53	1.108.876,81	71,81%	433.181,82
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>10.599.176,02</b>	<b>2.006.539,35</b>	<b>2.006.539,35</b>	<b>2.006.539,35</b>	<b>2.006.539,35</b>	<b>16.618.794,08</b>	<b>1.793.949,68</b>	<b>1.858.797,78</b>	<b>1.800.292,12</b>	<b>1.800.292,12</b>	<b>16.398.290,64</b>	<b>97,60%</b>	<b>398.363,44</b>
2.2 Gastos Gerais	3.731.563,00	726.179,00	726.179,00	706.479,00	706.479,00	5.913.200,00	487.931,52	654.284,25	710.876,79	710.876,79	5.463.483,34	92,40%	453.716,76
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	222.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	248.000,00	36.467,00	1.148,00	*	*	37.615,00	15,67%	302.385,00
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	470.635,17	64.821,96	94.283,26	80.941,30	80.941,30	710.681,69	28.719,83	*	2.503.266,66	2.503.266,66	2.059.846,46	285,62%	(1.319.104,78)
<b>(F) Total de Saídas:</b>	<b>15.043.374,19</b>	<b>2.803.540,31</b>	<b>2.834.801,61</b>	<b>2.799.939,65</b>	<b>2.799.939,65</b>	<b>23.484.675,76</b>	<b>2.313.601,03</b>	<b>2.482.230,53</b>	<b>5.014.635,57</b>	<b>5.014.635,57</b>	<b>23.731.173,34</b>	<b>80,12%</b>	<b>(266.499,38)</b>

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature: João Carlos*

## 6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

### 6.1.1. RESERVA DE RECURSOS

Conforme já registrado em outros Relatórios da Comissão de Avaliação, a Supervisão do Termo de Parceria informou à Comissão de Avaliação que, devido aos sucessivos atrasos dos repasses devidos pelo OEP, a OSCIP teve de remanejar internamente a conta de reserva de recursos para cobrir gastos do Termo de Parceria. Conforme apresentado pelos anexos do 38º RGF, tudo isso é feito mediante autorização do OEP e do Conselho Administrativo da OSCIP, em caráter excepcional, para garantir a continuidade da política pública durante a grave crise financeira que o Estado enfrenta e, também, mediante pronto ressarcimento à conta de reserva assim que efetivado o repasse. Essa é a razão do valor negativo apresentado pela Reserva de Recursos.

A Comissão Supervisora do Termo de Parceria registra, mais uma vez, que não compactua com os atrasos nos repasses – e frequentemente cobra de seus superiores, verbal ou formalmente, a normalização da situação – mas infelizmente não tem autoridade para revertê-los, sendo que essa competência pertence à Fazenda Estadual. Esta, por sua vez, não oferece panorama de regularização dos repasses.

Vale ressaltar que não houve lançamentos de remanejamentos da Reserva de Recursos no período.

### 6.1.2. ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Registra-se que em 2018 foram efetuados pagamentos relativos a 2017 (R\$ 1.644.843,36 em 02/02/2018; R\$ 855.156,64 em 02/02/2018; R\$ 1.300.000,00 em 09/04/2018; e R\$ 1.135.639,44 em 11/05/2018). O total devido de 2017 era de **R\$ 4.936.194,12**. Com subtrações recomendadas pelo 36º Relatório da Comissão de Avaliação (R\$ 554,68), o valor desce ligeiramente a **R\$ 4.935.639,44**. Dessa maneira, somente em maio de 2018 foram concluídos os repasses devidos do ano de 2017.

Quanto a 2018, o planejamento do XII Termo Aditivo prevê um repasse de **R\$ 18.293.837,15**. Até 30/09/2018, deveria ter sido repassado o montante integral de **R\$ 15.012.261,78**, relativo aos repasses dos 37º, 38º e 39º períodos avaliatórios.

Entretanto, apenas **R\$ 8.314.360,56** foram repassados financeiramente (R\$ 64.360,56 em 11/05/2018; R\$ 1.500.000,00 em 19/06/2018; R\$ 750.000,00 em 06/07/2018; R\$ 750.000,00 em 13/07/2018; R\$ 750.000,00 em 06/08/2018; R\$ 750.000,00 em 10/08/2018; R\$ 750.000,00 em 06/09/2018; R\$ 750.000,00 em 13/09/2018; R\$ 750.000,00 em 19/09/2018; R\$ 750.000,00 em 03/10/2018; e R\$ 750.000,00 em 22/10/2018), de modo que ainda restam **R\$ 6.697.827,92** a serem repassados à OSCIP referentes ao ano de 2018, até a data desta reunião.

O próximo repasse, referente ao 40º Período Avaliatório, monta a **R\$ 3.281.648,67**. Somado ao que já é devido (R\$ 6.697.827,92), chegamos ao valor de **R\$ 9.979.476,59**. Este será o valor devido pelo Governo de Minas à OSCIP a partir do mês de novembro de 2018.

Os saldos nas contas da OSCIP podem ser verificados no Relatório Gerencial Financeiro, bem como os remanejamentos internos entre as contas.

### 6.1.3. ANÁLISE DO DIÁRIO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO TERMO DE PARCERIA

Todos os lançamentos questionados pela Comissão Supervisora foram esclarecidos pela OSCIP. O representante da SEPLAG atentou aos lançamentos seguintes no diário:

- Nº 107: a despesa com vacinação foi descontada em folha dos trabalhadores vacinados.
- Nº 1094: o trecho correto da viagem da solista foi Copenhague – Belo Horizonte, com escala em Lisboa. A OSCIP apresentou a cotação realizada, comprovando a escolha da opção mais barata.
- Nº 691-699: trata-se de pagamentos continuados a serviços prestados por um mesmo fornecedor, por meio de um mesmo contrato, em entregas diferentes. No caso em comento, serviços de produção audiovisual foram pagos conforme cronograma de desembolsos previsto em contrato, sendo que cada pagamento cobre um serviço respectivo a um concerto. Sugere-se identificar, no campo “vinculação ao objeto” de cada lançamento, a que etapa do serviço contratado o respectivo lançamento se refere.

### 6.1.4. ANÁLISE DO DIÁRIO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO TERMO DE PARCERIA

Na versão física do RGF, a tabela 6 – Lista de admissões e demissões de trabalhadores e estagiários no período – contém um erro de impressão, ocasionado pela delimitação da área de impressão no arquivo do Excel. A tabela correta consta abaixo:

Tabela 6 - Lista de Admissões e Demissões de Trabalhadores e Estagiários no Período

Cargo	Forma de Contratação	Carga-Horária (Semanal)	Gasto Mensal do Cargo (Rem. Brut + Encargos + Benefícios)	Admissão / Demissão	Data
Musico de Seção	Celetista	30	13.718,63	Admissão	02/07/2018
Analista de Comunicação Pleno	Celetista	40	6.557,15	Admissão	04/07/2018
Musicista	Celetista	30	13.718,63	Admissão	06/08/2018
Musico de Seção	Celetista	30	13.718,63	Admissão	16/08/2018
Técnico de Áudio e Iluminação	Celetista	40	4.412,16	Admissão	10/09/2018
Musicista	Celetista	30	13.718,63	Admissão	11/09/2018
Musico de Seção	Celetista	30	13.718,63	Demissão	05/08/2018
Técnico de Áudio e Iluminação	Celetista	40	4.412,16	Demissão	08/08/2018
Assistente de Mark e Relacionamento	Celetista	40	4.443,02	Demissão	27/08/2018
Produtor	Celetista	40	7.893,29	Demissão	11/09/2018
Mensageiro	Celetista	40	1.775,75	Demissão	25/09/2018

## 7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012.

Não houve nenhum processo sem conformidade no período avaliado.

## 8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que o Governo de Minas efetue os repasses em conformidade com o cronograma de desembolsos pactuado no XII Termo Aditivo, garantindo a sustentabilidade financeira do Termo de Parceria.
2. Recomenda-se que a OSCIP promova um levantamento de todos os seus contratos e respectiva data de término de suas vigências, tendo em vista o encerramento do Termo de Parceria programado para o final do ano de 2018. Deve-se evitar o pagamento de multas. O levantamento deverá ser encaminhado ao OEP até o final do mês de agosto/2018. **RECOMENDAÇÃO CUMPRIDA APÓS O PRAZO – em 22/10/2018 a SEC recebeu, por email, o levantamento dos contratos, contendo informações como prazos de vencimento, objeto, dentre outras. Agora a relação desses contratos está sendo analisada para que novas diretrizes sejam emanadas à OSCIP.**

### 8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se à OSCIP comercializar ingressos de áreas correntemente não exploradas na Sala Minas Gerais, como o coro, a fim de mobilizar mais público nos concertos da temporada de assinaturas.
2. Sobre as recomendações anteriores a respeito de pagamento de fiança para locatário inadimplente, o processo continua aguardando despacho do juiz acerca da ordem de despejo.
3. Sobre as recomendações quanto aos contratos dos maestros, informa-se que o contrato da M2A (Maestro Arakaki) será encerrado sem multas. O Maestro Arakaki se apresentará enquanto regente convidado a partir desse encerramento. Já o contrato da FAMA (Maestro Mechetti) continua com vigência maior que o instrumento jurídico, o que não é desejável. A OSCIP deverá providenciar um aditivo ao instrumento jurídico que possa ser encerrado sem multas.
4. Em algumas compras, principalmente de material de consumo e de escritório (exemplo: canetas, fita crepe, copos descartáveis, dentre outros), deve-se evitar sempre a indicação de marcas dos produtos a serem comprados (exemplo: borracha BIC, copo copobrás, etc.). Essa prática prejudica a plena competição entre concorrentes, que podem oferecer produtos de marcas diferentes por preços diferentes.
5. Em algumas compras, principalmente de material de consumo relativo à copa, recomenda-se fazer novas cotações com outros fornecedores, posto que as três cotações feitas são costumeiramente com os mesmos ofertantes.
6. Compras como licenças de software devem ter cotações realizadas ainda que se menores de um salário mínimo, posto que os fornecedores ofertam o mesmo produto a preços diferentes.

### 9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão. A

certidão de regularidade junto ao FGTS venceu entre a data de apresentação do RGR e a realização da reunião da Comissão de Avaliação, registra-se que a OSCIP apresentou à Comissão de Avaliação uma nova certidão válida.

#### 10. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,79

CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização dos repasses que compõem a da 39ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado pelo Supervisor deste TP, considerando o transporte de eventual saldo remanescente e eventuais glosas que se fizerem necessárias, de modo a instruir corretamente o Ordenador de Despesas quanto ao valor adequado do repasse a ser por ele aprovado e efetivado.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

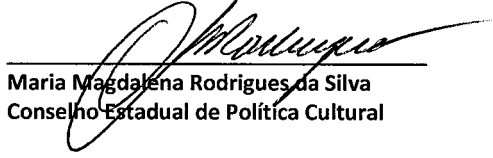
A Comissão de Avaliação reitera que a realização dos repasses que compõem a 39ª parcela de recursos do Termo de Parceria deve ser acompanhada pelo compromisso do Governo de Minas em quitar o saldo devedor que o Termo de Parceria guarda com relação à OSCIP, reconhecendo que o OEP tem cumprido o seu papel em empenhar as despesas, repassando os recursos assim que o Estado manifesta disponibilidade financeira.

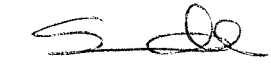
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

  
Lucas Melo Franco Fainblat  
Secretaria de Estado de Cultura

  
Deise Silva de Oliveira Nilles  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

  
Estevão Rocha Fiuza  
Instituto Cultural Filarmônica

  
Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
Conselho Estadual de Política Cultural

  
Sônia Veriane Pereira de Almeida  
Especialista da área objeto da parceria